

## FATO RELEVANTE

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade”) comunica que o seu Conselho de Administração (“Conselho”) aprovou um reforço de capital na Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (“Brasilprev”), no montante total de até R\$600 milhões.

Considerando a manutenção da participação acionária de 74,995%, caberá à BB Seguros Participações S.A. (“BB Seguros”), subsidiária integral da BB Seguridade que detém o investimento direto na Brasilprev, subscrever e integralizar um valor de até R\$449,97 milhões do referido aumento.

Embora os modelos de projeção da Brasilprev não prevejam uma insuficiência de capital, por prudência, os sócios BB Seguros e Principal Financial Group optaram pelo reforço, em complemento aos recursos captados pela debênture subordinada, conforme comunicado divulgado ao mercado em 15.06.2021, em virtude da volatilidade do cenário macroeconômico e do aumento do IGP-M, que acumula alta de 14,4% no ano.

Neste contexto, foi deliberada pelo Conselho a distribuição de R\$ 1.040.000.000,00 (um bilhão e quarenta milhões de reais) a título de remuneração aos acionistas sob a forma de dividendos, os quais serão pagos em data a ser anunciada após a divulgação dos resultados do 2T21, prevista para o dia 02.08.2021.

Brasília, 22 de junho de 2021

**RAFAEL SPERENDIO**

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

